Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 85.201**

PROJETO DE LEI Nº 13.182, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que declara bem de interesse do patrimônio histórico municipal, para fim de tombamento provisório, o complexo de chaminés e residências da Cerâmica Ibetel, no Bairro Caxambu.

PARECER

A presente propositura, tem por finalidade preservar mais um de nossos símbolos industriais históricos, que corre o risco de desaparecer à medida que a cidade cresce e as atividades vão sendo substituídas. Trata-se de todo o complexo de chaminés e residências da Cerâmica Ibetel, localizada no Bairro Caxambu.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/10), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 09/06/2020.

APROVADO
09/06/2020

VALDECI VILAR "Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ld-rjs